MOÇÃO Nº361/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan para que atualize os salários dos servidores públicos repassando a inflação acumulada de maio de 2020 a abril de 2021.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a lei orgânica no artigo 83, parágrafo único estabelece o dia 1º de maio como a data base para os reajustes salariais dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que a lei complementar federal 173 no artigo 8º, inciso I, assevera que as determinações legais anteriores a 27 de maio de 2020, data da entrada em vigência da mencionada lei 173 devem ser respeitadas;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal no de 2020, no mês de novembro, dias antes das eleições municipais, anunciou que em dezembro haveria reajuste salarial de 2,46% bem como aumento no auxílio alimentação;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos servidores públicos tiveram o poder de compra diminuído pela inflação acumulada no período de maio de 2020 a abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal determina no artigo 37, inciso X, a atualização salarial dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que a cidade do Rio de Janeiro legislou sobre o assunto, lei 6801/2020, exemplo que pode ser seguido também em nossa cidade, por meio de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, declarando na lei os efeitos da lei complementar 173;

**CONSIDERANDO** que o Congresso Nacional que reajustou o salário mínimo de R$ 1.045,00 para R$ 1.100,00 em votações respectivamente nas casas Câmara Federal no dia 26 de maio e Senado Federal em 27 de maio de 2021, mesmo com a vigência da lei complementar da lei federal 173;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan para que atualize os salários dos servidores públicos repassando a inflação acumulada de maio de 2020 a abril de 2021.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de maio de 2021.

**Eliel Miranda**

Vereador